

Materia Legislativa - 59/2021

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 25 de Agosto de 2021

Ementa: Reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público e de embelezar a paisagem urbana.

